



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº. 29/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.502/2012-24 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que estabelece normas específicas ao Processo Seletivo Simplificado da Universidade Federal do Espírito Santo para ingresso, no semestre letivo 2012/2, nos cursos de graduação do REUNI;

CONSIDERANDO o Parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que estabeleceu o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Simplificado da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso, no semestre letivo 2012/2, nos cursos de graduação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), denominado PSS/UFES, conforme anexos I e II desta Resolução.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2012.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº. 29/2012-CUn**

**QUANTITATIVO DE VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA UFES PARA INGRESSO NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO REUNI NO SEMESTRE LETIVO 2012/2**

**TABELA I – Vagas oferecidas no Centro de Ciências Agrárias em Alegre**

Cursos	Graduação	Turno	Oferta de Vagas		
			Não optante	Optante	Total
Agronomia	Bacharelado	Integral	18	12	30
Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	24	16	40
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	35	35	70
Engenharia Industrial Madeireira	Bacharelado	Integral	21	14	35
Farmácia	Bacharelado	Noturno	30	20	50
Física	Licenciatura	Noturno	35	35	70
Matemática	Licenciatura	Noturno	35	35	70
Química	Licenciatura	Noturno	35	35	70
Sistema de Informação	Bacharelado	Noturno	38	32	70
<b>Total de vagas ofertadas.....</b>			<b>271</b>	<b>234</b>	<b>505</b>

**TABELA II – Vagas oferecidas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo em São Mateus**

Cursos	Graduação	Turno	Oferta de Vagas		
			Não optante	Optante	Total
Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	30	20	50
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno*	30	20	50
Física	Licenciatura	Noturno*	30	20	50
Matemática	Licenciatura	Noturno*	30	20	50
Química	Licenciatura	Noturno*	30	20	50
<b>Total de vagas ofertadas.....</b>			<b>150</b>	<b>100</b>	<b>250</b>

\*Eventualmente, diante da necessidade comprovada, algumas disciplinas podem ser ofertadas em outros turnos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 29/2012-CUn**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/UFES 2012/2**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>19/05/2012</b>	Publicação do Edital
<b>28/05 a 17/06/2012</b>	Inscrição pela internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.ccv.ufes.br">www.ccv.ufes.br</a> , até as 18 horas do dia 17/06/2012, sem cobrança de taxa de inscrição
<b>20/06/2012</b>	Divulgação pela CCV dos candidatos com irregularidades no número do ENEM e no número de cadastro na Secretaria de Inclusão Social
<b>22/06/2012</b>	Divulgação do resultado no endereço eletrônico <a href="http://www.ccv.ufes.br">www.ccv.ufes.br</a>
<b>25 a 29/06/2012</b>	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados, pela PROGRAD